



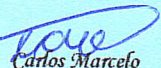
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, n° 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2025/2028**

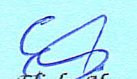

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

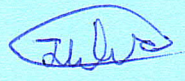

Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva

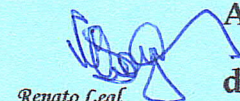

Clóvis Donizete
Diniz


Elias Tassoti


Elieder Alves
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Renato Leal de Souza**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 18 de novembro de 2025*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, entrou em pauta PROJETO DE LEI Nº 048/2025, que *“Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse de subvenção a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Divisa Nova e dá outras providências”*. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, não havendo nada a questionar, apenas reconheceram a importância e a necessidade do crédito especial ora proposto. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 048/2025 foi submetido à **votação única e foi aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE RESOLUÇÃO 009/2025, que *“Faz previsão de 13º salário e das férias, acrescida do terço constitucional, para o Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores”*, de autoria dos vereadores Antônio Edgar de Ávila Ribeiro, Clóvis Donizete Diniz e Elieder Alves da Silva. O projeto foi submetido à discussão. Não houve comentários quanto à matéria. Em seguida, o PROJETO DE RESOLUÇÃO 009/2025 foi submetido à **2ª votação**, o qual foi **reprovado por 05 a 03**. Votaram a favor: Antônio Edgar de Ávila Ribeiro, Clóvis Donizete Diniz e Elieder Alves da Silva. Votaram contra: Alexandre Martiniano Martins, Carlos Marcelo da Silva, Elias Tassoti, José Henrique da Silva e Renato dos Reis Romão. O Presidente não vota. Dando continuidade, foi apresentado o PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2025, que *“Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal o regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

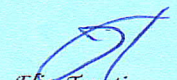
**Vereadores
2025/2028**

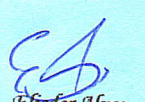

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

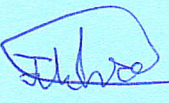
Alexandre
Martiniano
Martins

Carlos Marcelo
da Silva


Clóvis Donizete
Diniz


Elias Tassoti

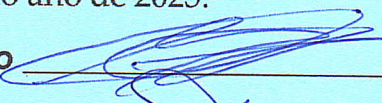

Elieder Alves
da Silva

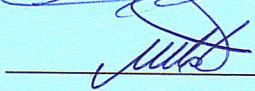

José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

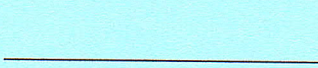
Art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e contém outras providências". O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis, não havendo nada a questionar. O Presidente fez uma breve explanação ressaltando que a intenção do projeto é dar mais agilidade ao departamento de compras da Câmara no que se refere a valores de pequena monta, uma vez que a própria lei federal dá essa abertura nos casos de compras emergenciais, sendo necessário, portanto, regulamentar através da Resolução ora proposta. Em seguida, o PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2025 foi submetido à **votação única**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas aos projetos para os quais a presente sessão fora convocada, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima e última reunião ordinária do ano será no dia 02 dezembro. O vereador **Alexandre Martiniano Martins** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 18 de novembro do ano de 2025.

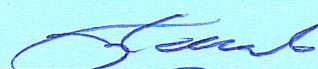
Antônio Edgar de Ávila Ribeiro 

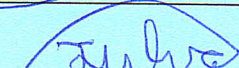
Alexandre Martiniano Martins 

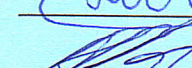
Carlos Marcelo da Silva 

Clóvis Donizete Diniz 

Elieder Alves da Silva 

Elias Tassoti 

José Henrique da Silva 

Renato dos Reis Romão 

Renato Leal de Souza 